



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020000004079

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 109/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 22.570,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como CONTRATADA:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Rua Brasil Alto Furquini, n.º401, Lote 02, Quadra B, no bairro Distrito Industrial Adib Rassi, no município do Jardinópolis, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.913.444/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO PADILHA SALDANHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º3069219479 SSP/SP e do CPF n.º747.830.500-82.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º06/2021, na Cláusula IV Item 4.1.1, em virtude de revisão contratual, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04079/2020.

mf

b
al
up
DF



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº 06/2021 o valor total de R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais), passando o valor unitário do item 02 ETANOL a ser R\$ 3,259 (três reais duzentos e cinquenta e nove milésimos de real).

Item	Descrição	Marca	Valor Unit./R\$ com reajuste
02	1.11.01.0003-2 - ÁLCOOL - ETANOL (COMBUSTÍVEL)	Usinas	R\$ 3,259

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente ao presente aditivo, será providenciada a Nota de Empenho: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da Nota de Empenho n.º2585-000, no valor de R\$ 14.208,00 (quatorze mil e duzentos e oito reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ens. Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho n.º2583-000, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da Nota de Empenho n.º2584-000, no valor de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º06/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'do', 'mf', 'lc', 'al', '4', and 'j'.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 ABR. 2021

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
RICARDO PABILHA SALDANHA

Testemunhas:

- 1 - Gma Laura D. Gaspar.
- 2 - Michele V Damachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N°06/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º2020000004079, firmado em 22 ABR. 2021